

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 004/2011

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar nº 003-2009/MS.

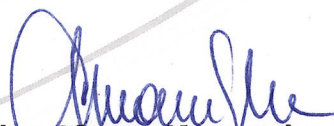
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

Art. 1º - Designa **Andrea Carla Deuner Brunetto (CRP14/00628-0)**, **Juliana Gontijo Barbosa (CRP14/03428-6)** e **Marisa de Costa (CRP14/03797-9)** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para instrução do processo ético disciplinar nº 003-2009/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2011.



Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP14 MS